



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

### ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 009/2025

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

2.1. Processo nº 33.781 de 04 de setembro de 2025.

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação do fornecimento de combustível é necessária para garantir o abastecimento contínuo de veículo que preste serviços na Câmara Municipal, viabilizando a realização de atividades legislativas e institucionais, bem como os deslocamentos de vereadores e servidores em viagens, dentro do município, intermunicipais e estaduais;

3.2. O abastecimento com combustível é fundamental para o funcionamento de veículos que prestem serviços ao Poder Legislativo Municipal, para serem usados no transporte de vereadores e servidores em compromissos institucionais, reuniões, congressos, eventos, viagens de interesse público e cursos, dentro outras finalidades de interesse público;

3.3. A necessidade contínua de abastecimento solucionará a situação de abastecimento de veículo, uma vez que não efetivação pode interromper ou inviabilizar deslocamentos ou serviços prestados pela Câmara e impedir a realização de atividades essenciais.

#### 4. SETOR REQUISITANTE

4.1. A demanda para a contratação de empresa especializada para fornecer derivados de petróleo (gasolina comum) para abastecimento da frota da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES foi formalmente apresentada pela Direção Geral em conjunto com a Presidência desta Casa de Leis, por meio de seus representantes legais:

- Ednilson Antônio Zotelle, matrícula nº 3.704;
- Victor Cremasco Mendonça (DC) - Presidente da Câmara Municipal - matrícula nº 0203.
-



## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1 O objeto que se pretende contratar pode ser classificado como SERVIÇO CONTINUADO;
- 5.2 O contrato entre as partes terá o prazo de execução, vigência e habilitação definido no Termo de Referência;
- 5.3. Garantir o abastecimento necessário, sobretudo em viagens ou deslocamentos em que o volume de combustível do tanque de abastecimento esteja baixo, evitando-se transtornos nas viagens;
- 5.4 Combustível com certificação comprovada através de laudos técnicos, para não comprometer o veículo;
- 5.5 Estabelecimento credenciado ou habilitado para atendimento direto em veículos de uso do Poder Legislativo Municipal, com registro e controle de abastecimento, fornecimento de notas de abastecimento;
- 5.6 O posto de abastecimento estar em conformidade com as normas da ANP;
- 5.7 Em caso da opção da empresa administradora de cartão de combustível, mediante na solução adotada neste ETP, a empresa deve possuir um sistema de gestão robusto, que permita controlar e monitorar transações, definir limites de gastos, e emitir relatórios detalhados;
- 5.8 Credenciamento dos postos de abastecimento pela empresa administradora de cartão de combustível, com a garantia de que os postos credenciados sigam as normas de segurança e qualidade aplicáveis ao objeto e ao abastecimento de combustíveis;
- 5.9 Relação e demonstrativo dos postos de abastecimento credenciados pela administradora do cartão de gerenciamento de fornecimento de combustível, com as respectivas localidades.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

- 6.1. Vislumbra-se as seguintes soluções para atendimento da necessidade elencada no Documento de Formalização de Demanda (DFD):
- 6.2. SOLUÇÃO 01** – Construção de um posto de combustível próprio: trata-se de uma solução adotada por órgãos públicos dos grandes centros urbanos, principalmente, para aquele onde há um potencial de atrair distribuidoras de combustíveis. Para implementar essa solução, além do valor de aquisição de combustível propriamente dito, também, serão considerados custos da construção,



manutenção a longo prazo e sobretudo, da média do quantitativo demandado de anos anteriores, para demonstrar sua viabilidade econômico-financeira.

**6.2.1. VANTAGENS:** Para a solução descrita no tópico 6.2, não existe uma vantagem para a Câmara Municipal de Nova Venécia.

**6.2.2. DESVANTAGENS:** A adoção dessa solução também envolve desafios que devem ser considerados na análise de viabilidade. O principal deles é o elevado investimento inicial necessário para a implantação da infraestrutura, que inclui construção civil, aquisição de equipamentos, sistemas de controle, além de custos com licenciamento ambiental e autorizações específicas da ANP e do Corpo de Bombeiros. A operação do posto requer manutenção contínua e equipe técnica qualificada, o que pode gerar encargos adicionais para a administração pública. Ademais, há riscos ambientais associados ao armazenamento inadequado de combustíveis, como contaminação do solo, os quais podem resultar em sanções legais e financeiras. Por fim, em contextos onde a demanda de consumo for insuficiente para justificar a operação plena do posto, há o risco de subutilização da estrutura, comprometendo a eficiência econômico-financeira da iniciativa.

**6.3. SOLUÇÃO 02** - Contratação direta de um posto revendedor de combustível próprio: Considerando as demandas do objeto a ser contratado e a partir de pesquisas desenvolvidas através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de informações que anteriormente foram utilizadas, essa solução é comumente recorrente nos setores de administração pública, por ser, uma solução acessível quando do processo de contratação.

**6.3.1. VANTAGENS:** A contratação direta de um posto revendedor de combustível localizado no município ou região pode trazer benefícios práticos e sociais relevantes. Entre as principais vantagens, destacam-se a facilidade de acesso ao abastecimento, a agilidade no atendimento às demandas dos veículos, o fortalecimento do comércio local e o estímulo à economia local. Além disso, essa solução permite um relacionamento mais próximo entre o órgão contratante e o fornecedor, o que pode facilitar ajustes operacionais e resposta rápida a situações emergenciais.

**6.3.2. DESVANTAGENS:** Essa alternativa a ser analisada, apresenta algumas limitações, como a concentração da operação em um único ponto físico, o que pode gerar problemas logísticos, especialmente em situações de aumento de demanda ou manutenção do posto. Também pode haver menor flexibilidade no atendimento a veículos que circulam fora da região contratada, além de limitações na padronização e controle dos dados de consumo, exigindo maior controle manual por parte da administração.



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

**TABELA I – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

AQUISIÇÃO DO COMBUSTÍVEL		GASOLINA PARA MOTORES DE USO AUTOMOTIVO – GASOLINA COMUM			
ITEM	ORGÃOS	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ID DO PNCP	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	Câmara Municipal de Castelo - ES	Pregão Eletrônico	28403574000120-1-000045/2025	6.600	6,91
02	Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES	Pregão Eletrônico	27167345000190-1-000029/2025	185.000	6,59
03	Prefeitura Municipal de Alegre - ES	Pregão Eletrônico	27174101000135-1-000090/2025	14.204	5,91
04	Fundo Municipal de Saúde de Montanha - ES	Credenciamento	14829961000118-1-000015/2025	40.000	6,52

**FONTE DE PESQUISA: PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)**

**6.4. SOLUÇÃO 03** - A contratação de uma empresa especializada para o gerenciamento de combustível configura-se como uma solução inovadora, por incorporar o uso de tecnologia como elemento central da operação. Essa solução é caracterizada pela utilização de cartões magnéticos de frota, os quais permitem o controle individualizado do abastecimento de cada veículo, vinculando a operação a uma rede de postos credenciados pela empresa contratada. Além de modernizar o processo, essa modalidade proporciona maior eficiência na gestão do consumo, assegura rastreabilidade das transações em tempo real e contribui significativamente para a transparência e controle dos recursos públicos utilizados no abastecimento da frota.

6.4.1. Para esta solução, a contratação ocorre, via de regra, por meio de pregão Eletrônico, sendo que será licitado o quantitativo de combustível cujo levantamento de mercado. Concomitantemente a



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

licitação do combustível, é licitada a taxa de administração, referente ao serviço de gerenciamento de combustível.

**6.4.2. VANTAGENS:** A contratação de uma empresa especializada para o gerenciamento do abastecimento da frota representa uma solução moderna, automatizada e consolidada na administração pública. Suas principais vantagens incluem o controle em tempo real do consumo por veículo, motorista, data, horário e local de abastecimento, além da geração de relatórios gerenciais que fortalecem a transparência e a fiscalização dos gastos. O modelo reduz fraudes, desperdícios e a necessidade de controle manual, ao mesmo tempo em que facilita a gestão da frota e permite o abastecimento em uma ampla rede de postos credenciados. A operação é realizada por meio de cartão magnético, o que reforça a eficiência e a praticidade do processo.

**6.4.3. DESVANTAGENS:** Essa solução apresenta algumas limitações que devem ser consideradas, como riscos relacionados à qualidade do combustível fornecido, já que o controle técnico fica a cargo dos postos parceiros, podendo haver variações na conformidade dos produtos. Também existe a possibilidade de descumprimento de normas técnicas ou ambientais por parte desses estabelecimentos, o que pode gerar prejuízos operacionais e comprometer a segurança dos veículos. Tais riscos podem ser mitigados por meio de cláusulas contratuais específicas que exijam conformidade legal e mecanismos de fiscalização por parte da contratada.

**TABELA II – SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL**

<b>SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ÓRGÃOS</b>	<b>MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>ID DO PNCP</b>	<b>TAXA</b>
01	Fundo Municipal de Saúde de Linhares – ES	Pregão Eletrônico	27167410000188-1-000209/2025	0.39%
02	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 13 Região/ES Vitória - ES	Pregão Eletrônico	27239854000181-1-000007/2025	1.33%

**FONTE DE PESQUISA: PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)**



**6.5. SOLUÇÃO 04** – Como alternativa viável para a contratação do fornecimento de combustíveis, considera-se a utilização do modelo de credenciamento de postos revendedores, conforme previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade permite a contratação direta e simultânea de múltiplos fornecedores que atendam às condições estabelecidas pela Administração, sendo especialmente indicada para serviços contínuos e não exclusivos, como o abastecimento da frota oficial. A solução visa garantir o abastecimento em diversos pontos geográficos, proporcionando maior eficiência logística e flexibilidade operacional.

**6.5.1. VANTAGENS:** As vantagens desse modelo destacam-se a garantia de abastecimento contínuo da frota, independentemente da localização dos veículos, e a possibilidade de fornecimento simultâneo por diversos postos credenciados, o que evita interrupções nas atividades institucionais e optimiza o tempo de deslocamento.

**6.5.2. DESVANTAGENS:** As desvantagens desta solução destacam-se falta de interesse dos postos em decorrência do abastecimento esporádico e a gestão direta e controle do abastecimento da frota com diferentes fornecedores.

## **6.6 ESCOLHA DA SOLUÇÃO:**

6.7. Não foi identificado casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns;

6.8. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e contratos, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise;

6.9. Durante a pesquisa foi possível perceber que todos os tipos de tecnologia são encontrados no mercado. Optamos pela **SOLUÇÃO 3** – Contratação de empresa especializada para gerenciamento de combustível;

6.10. Entendo que a escolha de uma empresa especializada para o gerenciamento do abastecimento representa uma solução inovadora, que tem modernizado a forma de controle e gestão de frotas. Por meio de tecnologias como o uso de cartões magnéticos e plataformas digitais, esse modelo torna o processo de abastecimento mais seguro, ágil e eficiente, garantindo maior rastreabilidade e confiabilidade nas informações.



6.11. Portanto, optar pela SOLUÇÃO 3, contratação de empresa especializada para gerenciamento de combustível, é a decisão mais prudente e estratégica para a Câmara, oferecendo uma solução moderna e flexível para o abastecimento de combustível (gasolina comum), atendendo de maneira eficaz e segura às necessidades da administração da Câmara Municipal de Nova Venécia.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 A contratação de uma empresa especializada de gerenciamento de cartões para abastecimento de combustível de veículo a serviço do Poder Legislativo oferece mais controle financeiro e operacional, devido à capacidade de definir limites de gastos por motorista ou veículo, a geração de relatórios detalhados para análise de custos e economia, e a prevenção de fraudes e desvios através de um registro transparente de todas as transações. Além disso, elimina a necessidade de dinheiro em espécie, aumentando a segurança e a eficiência para os motoristas e a empresa;

7.2. Os abastecimentos pelo motorista ou servidor responsável no estabelecimento de atendimento permite que sejam registrados instantaneamente, permitindo que o gestor monitore os gastos, verificando a conformidade com o objeto e a forma de execução, e identifique eventuais irregularidades em tempo real;

7.3. O uso de uma plataforma da administradora gera relatórios que facilitem a análise de despesas, o comparativo de custos e a identificação de gargalos e oportunidades de economia na gestão.

## **8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

8.1 O quantitativo que se pretende contratar que se faz necessário, vez que a demanda versa sobre fornecimento de combustível, sendo de suma importância nesta Casa de Leis, para que os serviços de transporte e outras demandas não sejam interrompidas;

8.2 A estimativa de contratação de 20.000 (vinte mil) litros de combustível tipo gasolina comum justifica-se diante da previsão de consumo ao longo do prazo contratual de 60 (sessenta) meses, conforme autorizado pelo art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite contratos com vigência superior a um ano quando for mais eficiente ou vantajoso para a Administração;

8.3. Cabe destacar que tal quantitativo foi calculado com base no histórico de consumo da frota oficial atualmente existente, considerando ainda a previsão de ampliação da frota mediante locação de novos veículos, cujos contratos encontram-se em fase de planejamento. Portanto, a estimativa busca garantir o



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

abastecimento contínuo e eficiente da frota municipal, evitando a necessidade de aditivos frequentes e assegurando o cumprimento das atividades institucionais da Administração;

8.4. Sugiro, portanto, que a contratação seja realizada pelo período total de 60 meses (5 anos), conforme permitido pela legislação vigente para serviços contínuos. Recomenda-se que, ao final de cada exercício, o fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual proceda à devida solicitação do empenho necessário à continuidade da prestação dos serviços, observando-se sempre os princípios da eficiência, economicidade e o interesse público.

### **8.2. O contrato deverá incluir:**

8.2.1. Deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão fornecidos no momento do abastecimento;

8.2.2 O contrato possuirá o prazo de vigência de 60 meses, por demanda, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com Art.107 da Lei 14.133/2021.

### **8.3. Capacitação dos funcionários responsáveis;**

8.3.1. A instalação do sistema de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos será instalada pela empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.

8.3.2. Levando em consideração o relatório ou cotação de preços levantados, conforme documentos que acompanham o procedimento da pesquisa de preço realizada que consta na **Tabela I** deste estudo, podemos estimar o seguinte valor:

**TABELA III**

<b>CONSUMO DE GASOLINA CMNV – ES</b>	
<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE DE LITROS</b>
2022	2097
2023	2400
2024	1500
2025 (até o presente momento)	1822
<b>MÉDIA DOS ÚLTIMOS ANOS</b>	<b>7.819</b>



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

<b>MÉDIA DE LITROS UTILIZADOS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS</b>	<b>1.954,75 litros</b>
--	------------------------

**Fonte: Câmara Municipal de Nova Venécia – ES**

8.3.5. O quantitativo de 20.000 (vinte mil litros) de gasolina foi calculado a partir da média de 1.954,75 litros utilizados nesses últimos 4 (quatro) anos, sendo assim, o quantitativo de 20.000 mil litros, abasteceria a atual frota da Câmara de Nova Venécia – ES e também futuros veículos a serem contratados para a frota, como mencionado acima, no item 8.3.

8.3.4. Sendo assim, segue abaixo a estimativa de quantidade do objeto que se pretende contratar nesta Casa de Leis:

**TABELA IV**

<b>ESTIMATIVA DE QUANTIDADES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Gasolina comum	Litros	20.000

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**TABELA II – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA 5 ANOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO EMPRESA 1	VALOR UNITARIO EMPRESA 2	VALOR UNITARIO EMPRESA 3	VALOR UNITARIO EMPRESA 4	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gasolina Comum	Lts	20.000	6,91	6,59	5,91	6,52	6,4825	129.650,00
<b>VALOR DO COMBUSTÍVEL PARA 60 MESES: 129.650,00</b>									
				0,39%	1,33%			0,86%	1.393,74
<b>VALOR TOTAL DA TAXA ADMINISTRATIVA EM 60 MESES 1.393,74</b>									
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE GASOLINA 129.650,00</b>									

9.1. Logo, para fins da realização desse Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a definição da quantidade e do objeto previsto no item 8 deste termo, a média estimativa total dessa contratação será de R\$ 129.650,00 (cento e vinte e nove mil seessentos e cinquenta reais) para o período de 60 (sessenta) meses;



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

- 9.2. A média estimada para o contrato na Tabela IV, servirá como parâmetros para tomadas de decisões nesse Estudo Técnico Preliminar, como o tipo de contratação e documentos de habilitação a ser solicitados e etc;
- 9.3. Após a elaboração do Termo de Referência deverá ser feita uma nova pesquisa para definição da média da contratação, com base em orçamentos coletados;
- 9.4 O Termo de Referência e o Edital, minuta e contrato deverá estabelecer o índice de reajustamento de preço por litro (índice setorial - verificar o índice) a contar da data do orçamento da proposta, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021. (Essa responsabilidade de alteração de preço é do mercado e da Petrobras, que segue a cotação internacional do petróleo);
- 9.5. Numa análise de riscos pode ser definido o risco de execução contratual, considerando que o combustível tem preço alterado por índice setorial, e que pode ocorrer alteração de preço pelo Governo Federal como causa de desequilíbrio, se não for estabelecida a revisão ou alteração obrigatória por mudança ou aumento de preço da venda de combustíveis;
- 9.6. A alteração por litro (reajuste ou correção) deve obedecer ao índice setorial de reajuste anunciado pelo mercado ou pela Petrobrás.

### 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 10.1. Considerando que o objeto da contratação se trata de serviço especializado de gerenciamento do fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, com utilização de rede credenciada de postos e controle integrado de abastecimento, verifica-se que o parcelamento do objeto não se mostra viável nem vantajoso para a Administração;
- 10.2 O mercado fornecedor atua, predominantemente, com soluções integradas, que englobam tanto o fornecimento do combustível quanto a gestão do consumo e relatórios. Eventual fracionamento (por tipo de combustível, região ou etapa do serviço) aumentaria os custos, a complexidade operacional e poderia comprometer a eficácia do serviço prestado;
- 10.3. Ademais, a contratação em lote único amplia a competitividade e a atratividade do certame, mitigando riscos de fracasso ou desertão. Assim, por razões técnicas, operacionais e econômicas, opta-se pela contratação em lote único, conforme previsto na legislação vigente;
- 10.4. Destarte, considerando o exposto, optou-se pela realização do certame em lote único, uma vez que se torna mais econômico e vantajoso para esta Casa de Leis Municipais.



## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1. Em exame do caso concreto verificamos que a contratação está alinhada ao Planejamento Institucional da Câmara Municipal, no entanto não se encontra com previsão no Plano de Contratação Anual haja vista o documento não teve sua confecção nem tampouco a aprovação para o ano de 2025/2026.

## **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

12.1. Demonstra-se a economicidade com a aquisição pelo menor preço ofertado ou apresentado pelo licitante ou melhor proposta, nos termos em que forem adotados os critérios, formas, modalidades, ou dispensa de licitação, observada a Lei 14.133/2021, adotando-se o menor preço ofertado, desde que esteja abaixo do valor orçado pela administração da Câmara Municipal.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. Não se vislumbra providências a serem tomadas nesse processo de aquisição.

## **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

14.1. Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS**

15.1. Entendemos que os Riscos Ambientais envolvidos na presente contratação podendo ser evitado, pois, a CONTRATADA deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que couber.

## **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

16.1. O objeto deste ETP é **VIÁVEL** considerando a solução de mercado identificada, em atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Nova Venécia;

16.2. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução escolhida, mostra-se viável tecnicamente e necessária;



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

16.3. A solução escolhida para a demanda mostra-se adequada, considerando os critérios baseados na busca da conformidade entre a necessidade a resolução, da identificação da solução adotada em face dos benefícios que proporciona, e ao seu método de funcionamento;

16.4. A adequação pode ser caracterizada na busca de identidade entre a solução e sua moderna forma de gestão, inclusive podendo definir a semelhança entre um conhecimento da administradora do gerenciamento e o objeto que lhe corresponde no fato concreto, com um ajustamento exato entre a especialização e a realidade material.

Em: 30 de setembro de 2025.

---

**LARA BATISTA MARQUIORI**

Responsável Pela Elaboração deste ETP

Matrícula nº 3.620

Após a viabilidade da contratação esta equipe encaminha o presente Estudo Técnico Preliminar para que seja aprovado pelo ordenador de despesa.

### **APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Aprovado pela autoridade competente, Sr. **Victor Cremasco Mendonça**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Em: 30 de setembro de 2025.

---

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
PRESIDENTE DA CMNVES



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

